



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 029/2025
Dispensa nº: 017/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 029/2025, Dispensa nº 017/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SIMPLIFICA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 43.025.157/0001-84, para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para o período de 02 (dois) meses, sendo pago após a entrada do relatórios, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 14 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 029/2025
Dispensa nº: 017/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa SIMPLIFICA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 43.025.157/0001-84, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Condeúba – BA, 14 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029/2025
Dispensa nº: 017/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2025, referente a dispensa de licitação nº 017/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SIMPLIFICA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 43.025.157/0001-84, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para o período de 02 (dois) meses, sendo pago após a entrada do relatórios.

Condeúba – BA, 14 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029/2025
Dispensa nº: 017/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: SIMPLIFICA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 43.025.157/0001-84, empresa sediada na Rua Tom Jobim, 501, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com Gerenciamento de Auditoria de folha de pagamento; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 02 meses; Ato de Ratificação: 029/2025; Ato de Homologação: 029/2025; Condeúba – BA, 14 de fevereiro de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal